

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. C.N.P.J. 87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL Nº 2020/12 Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via Teams (virtualmente), com a participação dos Conselheiros de Administração e Fiscal, excepcionalmente juntos, firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Apresentação dos novos integrantes do Comitê de Auditoria; 2) Econômico-Financeiro Outubro 2020; 3) Funções e Responsabilidades do Secretário de Governança; 4) Auditoria Interna e Externa – Ações para Resolução dos Apontamentos; 5) Apresentação LGPD; 6) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 7) ACT - Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021; 8) Incidente Sistemas da SEFAZ; 9) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e os demais participantes da reunião. 1) Após, o Sr. Flávio explanou aos novos Auditores Estatutários, Senhores Marco Foletto e Luís Antonio Carvalho, a respeito da situação da Companhia, suas características e desafios. O Presidente do Conselho também solicitou aos Auditores que apresentem um plano de trabalho do Comitê na próxima reunião. 2) O Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Paulo César Verardi, exibiu aos Conselheiros a Demonstração de Resultado Contábil de Janeiro a Outubro de 2020, destacando que os valores previstos com as Ações Trabalhistas ainda estão em análise e que provavelmente haverá um acréscimo diante do valor considerado anteriormente. O Diretor-Presidente da Companhia, também Conselheiro, Sr. José Antonio Leal, comentou sobre um possível incremento na Receita advindas do reajuste do Contrato da SEFAZ e também de um contrato assinado recentemente em Ciência de Dados para a Segurança Pública. O Sr. Flávio manifestou preocupação com a informação da possibilidade de acréscimo do provisionamento das Ações Trabalhistas, lembrando o aumento significativo no valor de provisionamento no Exercício de 2019, e solicitou ao Diretor Verardi máxima atenção para com o tema. Concluindo, o Diretor Verardi destacou a busca constante pelo equilíbrio financeiro através da negociação junto aos fornecedores e clientes. 3) O Sr. Paulo Roberto Correa de Lima, indicado para ser o Secretário de Governança da Companhia, apresentou e explicou as Funções e Responsabilidades da sua função, conforme segue: - Monitoramento e propositura de ajustes ao sistema de governança, para alinhamento às melhores práticas aplicáveis à organização; - Organização dos processos de integração dos novos membros de conselhos e comitês e dos novos executivos à organização; - Promoção de atividades de educação continuada para os agentes de governança; - Priorização das matérias relevantes nas agendas de reuniões e otimização de recursos humanos e de infraestrutura; - Identificação prévia de potenciais conflitos de interesses de/entre agente(s) de governança e de transações com partes relacionadas, visando a orientação aos administradores em Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7598217 em 11/03/2021 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 210277734 - 03/03/2021. Autenticação: 54ADFBB37225A6B7539F3469F7A0314E3B5C240. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/027.773-4 e o código de segurança C2FC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - [www.procergs.rs.gov.br](http://www.procergs.rs.gov.br) - [procergs@procergs.rs.gov.br](mailto:procergs@procergs.rs.gov.br) relação aos procedimentos na tomada de decisão; - Efetividade da avaliação do conselho, sob a liderança do presidente, em especial na otimização das interações entre a consultoria externa (se houver) e/ou entre os conselheiros, assegurando o cumprimento das diversas etapas do processo e o monitoramento da execução do plano de ação resultante das avaliações; - Aprimoramento do fluxo de comunicação, sob a ótica da clareza e objetividade das informações, para assegurar tempestividade e equidade; - Acompanhamento (follow-up) de demandas dos agentes de governança e encaminhamento de assuntos emergentes junto às áreas responsáveis; - Facilitação da comunicação entre os agentes e órgãos de governança, com especial atenção às instâncias deliberativa (conselho) e executiva (diretoria); - Facilitação das atividades desenvolvidas pelos comitês, com foco na eficiência de suas atividades, comunicação eficaz com a administração e obtenção de resultados práticos para os processos decisórios; - Continuidade ao desenvolvimento e à implantação de processos que promovam e sustentem o modelo de governança da organização e a agilidade (com qualidade) do processo decisório; - Contribuição para que a divulgação de informações pela organização esteja alinhada aos princípios de governança e para a difusão destes nas empresas subsidiárias. O Sr. Flávio falou da expectativa do Conselho nesta Secretaria diante das suas importantes atribuições de apoio à governança. O Diretor Leal sugeriu que sejam verificadas tais atribuições através de um fórum a ser composto por ele, Sr. Paulo Lima e os Conselheiros Flávio e Daniel. O Conselheiro Victor oportunamente comentou sobre a Secretaria de Governança recém instituída na Corsan, e se ofereceu para dividir a experiência da qual participou a este Conselho. O Sr. Foletto também comentou sobre as experiências da Sulgás e CEEE, onde participou do processo e também se dispôs a contribuir. 4) O Sr. Paulo Lima, também Auditor Interno, apresentou o trabalho das Auditorias Interna e Externa, e comentou sobre os relatórios dos Órgãos TCE e CAGE, os quais considera de baixo risco, os quais deverão ser detalhados na próxima reunião, contendo as ações que estão sendo adotadas para dirimir riscos de apontamentos. Já sobre os itens apontados no relatório da Russel (Maciel), auditoria Externa, informou que os mais relevantes estão relacionados ao controle do Passivo Trabalhista, e que as ações recomendadas pela Auditoria serão concluídas até o final do mês. 5) O Diretor José Leal apresentou aos Conselheiros a situação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados na PROCERGS. Iniciou com as informações básicas sobre a Lei, explicando se tratar de uma Legislação Nacional que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, que visa garantir a privacidade dos titulares de dados pessoais permitindo maior controle e propiciar o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação. A sua Vigência, Sanções: A Lei já está em vigor desde Setembro do corrente ano, porém, as sanções impostas pela ANPD vigorarão somente a partir de Agosto de 2021. A administração pública é custodiante dos dados dos cidadãos e através da Lei haverá possibilidade de ações indenizatórias. A Lei está diretamente ligada ao Programa de Privacidade, estabelecendo diretrizes para os programas de governança em privacidade, nos termos do art. 50, I, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7598217 em 11/03/2021 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 210277734 - 03/03/2021. Autenticação: 54ADFBB37225A6B7539F3469F7A0314E3B5C240. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/027.773-4 e o código de segurança C2FC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - [www.procergs.rs.gov.br](http://www.procergs.rs.gov.br) - [procergs@procergs.rs.gov.br](mailto:procergs@procergs.rs.gov.br) LGPD, até junho de 2021, bem como, difundiu-las mediante ações de sensibilização e acompanhar a sua implementação pelos Órgãos e entidades do Executivo Estadual e garantir a execução dos programas, e que cada órgão executará o programa de acordo com as diretrizes e ações propostas. Diante disto, a PROCERGS será a principal operadora dos dados do Estado, tendo governança centralizada e a área de Compliance na gestão e operação. O Diretor explicou a etapa de validação do projeto, seu cronograma e os próximos passos para execução. O Conselheiro Daniel questionou quem será o DPO (Data Protection Officer) do projeto na PROCERGS. O Diretor disse que ainda não foi definido, e que cada Órgão deverá ter o seu e no Governo deverá ter um único representante. O Coordenador da Área do Projeto, Sr. César Melchior, explicou como se dá o processo da LGPD no Governo Federal, e desta influência à PROCERGS. O Conselheiro Krug elogiou o desempenho da Companhia na implementação da Lei e questionou se alguma empresa de processamento de Dados (GOV) do país está coordenando o projeto nacionalmente, no intuito de realizar um cruzamento de dados. O Sr. César disse que não há. O Conselheiro Daniel questionou se o projeto será cobrado pela Companhia. O Diretor Leal informou que a LGPD será um novo serviço/produto da PROCERGS. 6) A Sr.ª Liliane Utz, Assessora de Desenvolvimento Organizacional da Companhia, que está coordenando o plano de negociação das Ações Trabalhistas juntamente com as Assessorias Jurídica e de Compliance, apresentou alguns gráficos para melhor ilustrar o acompanhamento e relatou aos Conselheiros a atual situação das Ações Trabalhistas, conforme segue: O termo para arquivamento do Expediente dos Acordos para processos em execução no JAE (Juízo Auxiliar de Execução) está em elaboração, sendo formatado e detalhado pelo jurídico e posteriormente serão enviados de imediato todos os processos no Bacenjud (ou na iminência de entrar). Está sendo avaliado o envio dos processos em execução: se todos ou somente os sem sucesso na negociação interna. Quanto à Ação de Periculosidade movida pelo Sindicato referente aos tanques de óleo diesel, não há alteração do processo. O Conselheiro Krug disse que o Bannisul passou por situação similar à ação coletiva de periculosidade e ofereceu uma troca de experiência com o Banco. 7) Sobre a situação do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021, alguns fatos relevantes foram relatados: - Em 29/10/20 o Sindicato apresentou uma contraproposta; - Em 12/11/20 o GAE/PROCERGS apresentou uma contraproposta constando alternativas à cláusula de VIGÊNCIA. Os Representantes dos trabalhadores não aceitaram; - O próximo encontro será na reunião de mediação do TRT, a ocorrer em 20 de novembro. 8) O Diretor José Leal explicou sobre o incidente ocorrido em 16 de novembro com o Sistema da Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Inicialmente, contextualizou o ambiente que atende à SEFAZ, explicou o Fato, que foi uma parada nos sistemas devido à perda de comunicação entre os servidores (blades) e as unidades de armazenamento de dados (storages) devido à falha no equipamento de conexão (switch/SAN). Logo, explicou a causa e as ações imediatas que foram adotadas para bloqueio do incidente/restabelecimento dos serviços. Ainda, a ação definitiva para que não volte a ocorrer tal situação, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7598217 em 11/03/2021 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 210277734 - 03/03/2021. Autenticação: 54ADFBB37225A6B7539F3469F7A0314E3B5C240. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/027.773-4 e o código de segurança C2FC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - [www.procergs.rs.gov.br](http://www.procergs.rs.gov.br) - [procergs@procergs.rs.gov.br](mailto:procergs@procergs.rs.gov.br) com status e prazo. Diante das explicações do Diretor o Conselheiro Jorge Krug sugeriu a revisão da arquitetura atual. O Conselheiro Eugênio, funcionário da SEFAZ, comentou sobre os sistemas que foram afetados e, assim como os demais, manifestou preocupação com a possibilidade de novos incidentes. O Auditor Foletto indicou a formalização e estruturação de um plano de prevenção e controle de incidentes. 9) Em Assuntos Gerais, o Conselheiro Daniel elogiou o modelo da reunião, que foi mais dinâmico e objetivo, e sugeriu um trabalho estruturado no sentido da prevenção e gestão de riscos, dando ênfase aos riscos estratégicos para 2021. O Conselheiro Krug reiterou os elogios do Conselheiro Daniel e alertou para a necessidade de atualização da estrutura da Companhia. Finalizando a reunião, o Sr. Flávio sugeriu o Sr. Marco Foletto como Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, o que foi aceito por unanimidade pelos demais Conselheiros. Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação e colaboração de todos, e foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. CLARISSE TORRES LOPES Conselheira Fiscal DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO Conselheiro de Administração EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO Conselheiro Fiscal FLÁVIO POMPERMAYER Presidente do Conselho de Administração HELI MEURER Conselheiro de Administração IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE Conselheira Fiscal JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL Conselheiro de Administração VICTOR HERZER DA SILVA Conselheiro de Administração JORGE FERNANDO KRUG SANTOS Conselheiro de Administração Visto: PEDRO RUTHSCHILLING OAB/RS 11.906 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7598217 em 11/03/2021 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 210277734 - 03/03/2021. Autenticação: 54ADFBB37225A6B7539F3469F7A0314E3B5C240. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/027.773-4 e o código de segurança C2FC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Enviada por **PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** para publicação em nome de **PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**

Publicada em **23/03/2021**

Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) nº **61**

Página do início da matéria nº **9**

**Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul**  
Emitido em **23/03/2021 - 15:49**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2021000520912** no site do Diário Oficial através endereço **<http://www.diariooficial.rs.gov.br>**